



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5823

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Altera o período de férias regulamentares fracionadas do servidor Paulo Roberto Antunes Silveira e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 97 da Lei Municipal nº 855/05, resolve;

Art. 1º Fica alterado o período de férias regulamentares fracionadas de 15 (quinze) dias, do servidor Paulo Roberto Antunes Silveira, vinculado à secretaria Municipal de Saúde, estabelecida na Portaria 5806/2020, nos termos do quadro abaixo.

NOME	CARGO	PORTARIA	PERÍODO FÉRIAS
Paulo Roberto Antunes Silveira	Enfermeiro	5806/2020	16.03.2020 a 30.03.2020 (15 dias)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDER KNOB
Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo